

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
NÚCLEO DE CONCURSOS DA UFPR**

**EDITAL N.º 82/2024-NC/PROGRAD**

**Concessão de atendimento especializado em cumprimento à decisão judicial**

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por intermédio de seu Núcleo de Concursos (NC/UFPR), unidade instituída em caráter permanente pela Portaria n.º 95-UFPR, de 12/06/2002, torna público, em cumprimento à decisão judicial indicada abaixo, o presente edital de concessão de atendimento especializado no Processo Seletivo da UFPR, regido pelo Edital n.º 25/2024-NC/PROGRAD, para o seguinte fim:

1. Conceder, em caráter *sub judice*, os seguintes atendimentos especializados às candidatas indicadas abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Curso</b>	<b>Processo Judicial</b>	<b>Atendimento concedido</b>
Maya Dallabrida Andrade de Araujo	Medicina – Curitiba – Integral (M+V) – Bacharelado	5035896-30.2024.4.04.0000	Tempo adicional de prova (uma hora)
Odila Mariah Ribeiro de Lemos	Medicina – Curitiba – Integral (M+V) – Bacharelado	5035830-50.2024.4.04.0000	Tempo adicional de prova (uma hora)

2. Informar que os atendimentos especializados deferidos para a Primeira Fase serão automaticamente deferidos para a Segunda Fase do PS/UFPR 2025, conforme subitem 5.2.1 do Edital n.º 25/2024-NC/PROGRAD.
3. Ressaltar que as candidatas deverão acessar o comprovante de ensalamento atualizado disponível no site do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) para consultar seu local de prova.
4. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente edital.

Curitiba, 15 de outubro de 2024.

**Núcleo de Concursos da UFPR**  
Banca Examinadora